

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS TRANSGÊNEROS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas trans **DEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital 01/2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
499004755	Gustavo Beckenkamp	Analista - Área Jurídica - Processual
499002485	Júlia Jardim Lima	Analista - Área Jurídica - Processual
499000564	Mariana Silveira Da Silva	Analista - Área Jurídica - Processual
499013031	Pedro Gai Da Silva Soares	Analista - Área de Apoio Especializado - Arquitetura
499001924	Tainã Britto Canez	Analista - Área Administrativa - Administração
499001720	Vincent Pereira Goulart	Analista - Área de Apoio Especializado - Saúde - Psicologia
499014564	Vitória Alves Fidelis	Analista - Área Jurídica - Processual
499008642	Winy Da Silva Scarpari	Analista - Área de Apoio Especializado - Farmácia

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas trans **INDEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital 01/2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
499005675	Iomar Santos	Analista - Área de Apoio Especializado - Saúde - Assistente Social

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-rs2023>.

3.2. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa trans for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-rs2023>.

3.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 17 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS